



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 51 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 30 de junho de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 44.000,00 - custear despesas com a realização de eventos esportivos nas modalidades Skate, Bike e Enduro, os quais serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e visa atender jovens, adultos em ambos os sexos; pois tem como objetivo estimular a prática esportiva. Anexo ao presente, cópia das requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
- R\$ 150.000,00 – promover a aquisição de equipamentos para montagem de parques infantis, para serem instalados na Vila Varella, Residencial Santa Cruz, Jardim Monte Belo, Parque dos Lagos “Vereador Luis da Conceição”, Cohab I, Residencial Nova Guariba, Jardim América, Vila Mariana II, Residencial Clementino Politi, Residencial Bela Vista, Residencial Emídio de Paula e Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”. Anexo ao presente, cópia da requisição emitida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação e superávit financeiro** no valor de **R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)**, para acorrer com as seguintes despesas:

1. Abertura de crédito suplementar, para custear despesas com a realização de eventos esportivos nas modalidades Skate, Bike e Enduro, os quais serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer visando atender jovens, adultos em ambos os sexos; pois tem como objetivo estimular a prática esportiva. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.21.01	ESPORTE
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA		
Dotação: 335	Valor:	R\$ 44.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

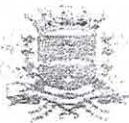
2. Abertura de crédito suplementar, para custear despesas com aquisição de equipamentos de parque infantil, com a finalidade de atender as demandas dos bairros Vila Varella, Residencial Santa Cruz, Jardim Monte Belo, Parque dos Lagos, COHAB I, Nova Guariba, Jardim América, Mariana II, Clementino Politi, Jardim Bela Vista, Emídio de Paula e Ginásio de Esportes. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.21.01	ESPORTE
Funcional: 27.812.0032.2.030000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 333	Valor:	R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de junho de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Nº 37/2023	JEFERSON GOMES DE SOUZA CNPJ-45.697.789/0001-10			ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES SUBUNIDADE: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES	DATA: 26/06/2023	
	<u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°490/2022</u> <u>PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 426/2022</u> <u>PREGÃO ELETRONICO N° 159/2022</u>					
VIGÊNCIA: 11/10/2022 Á 10/10/2023 (12 MESES)						
LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
01	10	UNID	BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES; (BALANÇO AMERICANO) MEDINDO 2,4 M DE ALTURA X 3,00 M COMPRIMENTO, CONFECIONADO EM TUBO 2 DE POLEGADAS, CHAPA MEDINDO 2,25 MM, CORRENTE MEDINDO 4,5 MM GALVANIZADAS, ASSENTO (CADEIRINHAS) COM PROTEÇÃO LATERAIS E TRASEIRAS FEITAS COM METALÃO MEDINDO 40 X 20 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ÉPOX, DE ALTA TEMPERATURA. LAUDO TÉCNICO: DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO.	NATALI BRINQUEDOS	RS 1.750,00	RS 17.500,00
02	13	UNID	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES; ESTRUTURA DO CAVALETE, CONFECIONADA COM TUBO DE 2 POLEGADAS, CHAPA MEDINDO 2,25MM MEDINDO 1,20MT DE LARGURA. GANGORRA FEITA COM TUBO 1 ¼ , COM REFORÇO EMBAIXO MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ÉPOX EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. LAUDO TÉCNICO: DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO	NATALI BRINQUEDOS	RS1.542,00	RS 20.046,00
03	13	UNID	GIRA-GIRA CARROSEL DE 8 LUGARES; CONFECIONADO EM TUBO 7/8, EIXO CENTRAL TREFILADO 30MM, 2 ROLAMENTOS DUPLOS 70MM, TUBO BASE 3, CHAPA 13 OU 2,25MM SOLDADOS AS HASTES COM SOLDA DE SISTEMA MIG DE ALTA FUSÃO, FORMANDO UM ÚNICO BLOCO. ACENTOS FEITOS EM TUBO 5/8, COM 1,5M DE DIÂMETRO, BASE DE FIXAÇÃO EM FERRO CHATO ¼ X 1 ½ , TRAVADA COM FERRO MACIÇO DE ¼ POLEGADA FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA, MEDINDO 1,40MT DE DIÂMETRO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ÉPOX, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. LAUDO TÉCNICO: DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NEVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO.	NATALI BRINQUEDOS	RS 1.290,00	RS 16.770,00
06	13	UNID	ESCORREGADOR DE FERRO 2 MT ; CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO QUINA FRIA - ESPESSURA 1,20, COM PROTEÇÃO DO ESCORREGADOR, COM FERRO MACIÇO, 3/8 ESCADAS DE METALÃO MEDINDO 20 X 40, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DUAS HASTES FEITA EM TUBO 7/8 CHAPA 18 E DUAS ESCORAS FEITA EM TUBO 7/8 CHAPA 1,20, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ ÉPOX, FORNO DE ALTA TEMPERATURA, COM UMA ESCADA MEDINDO 1,50MT COM CINCO DEGRAUS. LAUDO TÉCNICO: DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO.	NATALI BRINQUEDOS	RS 1.770,00	RS 23.010,00
07	05	UNID	BALANÇO DE CORRENTE 2 LUGARES; (BALANÇO AMERICANO) MEDINDO 2,4 M DE ALTURA, 2,00 M COMPRIMENTO, CONFECIONADO EM TUBO 2 DE POLEGADAS, CHAPA DE 2,25 MM, CORRENTE MEDINDO 4,5 MM GALVANIZADAS, ACENTO (CADEIRINHAS) COM PROTEÇÃO LATERAIS E TRASEIRAS FEITAS COM METALÃO MEDINDO 40 X 20 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA ELETROSTÁTICA, EM PÓ ÉPOX DE ALTA TEMPERATURA. LAUDO TÉCNICO: DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO.	NATALI BRINQUEDOS	RS 2.430,00	RS 12.150,00

13	05	UNID	BALANÇO DE CORRENTE 4 LUGARES) (BALANÇO AMERICANO). MEDINDO 2,40MT DE ALTURA X 4,00M COMPRIMENTO. CONFECIONADO EM TUBO 2 DE POLEGADAS CHAPA DE 2,25 MM, COM APOIO NO MEIO, CORRENTE DE 4,5 MM GALVANIZADAS. ACENTOS (CADEIRINHAS) COM PROTEÇÃO LATERAIS E TRASEIRAS, FEITAS COM METALÃO 40 X 20 NA CHAPA 18, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPOX, EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. LAUDO TÉCNICO: DE ENSAIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO DA PINTURA EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATORIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DESSE ENSAIO	NATALI BRINQUEDOS	RS 2.099,00	RS 10.495,00
TOTAL						R\$ 99.971,00

FINALIDADE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL, SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALGUNS BAIRROS, QUE OS MESMOS SE ENCONTRA MUITO DETERIORADOS, E TAMBÉM SUPRIR A NECESSIDADE DE ALGUNS BAIRROS QUE FALTAM: LOCAIS PARA SEREM INSTALADOS (VILA VARELLA, RESIDENCIAL SANTA CRUZ, JD. MONTE BELO, PARQUE DOS LAGOS, COHAB I, NOVA GUARIBA, JARDIM AMÉRICA, MARIANA II, CLEMENTINO POLITI, JARDIM BELA VISTA, EMÍDIO DE PAULA E GINÁSIO DE ESPORTES.

LOCAL DE ENTREGA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "VEREADOR EDUARDO ATIQUE"
AV. JOAQUIM CARLOS DE MATTOS, 1.141 - JD. BOA VISTA - CEP-14846-260- GUARIBA- SP. FONE (16) 3251-3422
HORÁRIO DA ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00H ÀS 11:00H OU DÀS 13:30H ÀS 16:00H

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	CONSUMO JUNHO	CONSUMO JULHO	CONSUMO AGOSTO	SALDO RESTANTE
01	BALANÇO DE CORRENTE 3 LUGARES;	15	10	-	-	5
02	GANGORRA 2 PRANCHAS 4 LUGARES;	13	13	-	-	0
03	GIRA-GIRA CARROSEL DE 8 LUGARES;	13	13	-	-	0
06	ESCORREGADOR DE FERRO 2 MT. :	13	13	-	-	0
07	BALANÇO DE CORRENTE 2 LUGARES	30	05	-	-	25
13	BALANÇO DE CORRENTE 4 LUGARES);	05	05	-	-	0

AUTORIZAÇÕES / ASSINATURAS

Setor Solicitante Em _____	Secretário Municipal Em <u>28/06/2023</u>	Setor de Compras: Em <u>28/06/23</u>	Depto de Contabilidade: Em _____	Autorização Clas. Desp.: _____ Saldo: _____
Servidor Responsável _____	<u>Wagner R. S. L.</u>	<u>R</u>	Contador _____	<u>H. M. S.</u> Prefeito Municipal Diretor de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE: (16) 3251-9422

REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

FINALIDADE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUE INFANTIL, SE FAZ NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ALGUNS BAIRROS, QUE OS MESMOS SE ENCONTRA MUITO DETERIORADOS. E TAMBÉM SUPRIR A NECESSIDADE DE ALGUNS BAIRROS QUE FALTAM; LOCAIS PARA SEREM INSTALADOS (VILA VARELLA, SANTA CRUZ, JD. MONTE BELO, PARQUE DOS LAGOS, COHAB I, NOVA GUARIBA, JARDIM AMÉRICA, MARIANA II, CLEMENTINO POLITI, JARDIM BELA VISTA, EMÍDIO DE PAULA E GINÁSIO DE ESPORTES.

LOCAL DE ENTREGA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "VEREADOR EDUARDO ATIQUE"
AV. JOAQUIM CARLOS DE MATTOS, 1.141 - JD. BOA VISTA – CEP-14846-260- GUARIBA - SP. FONE (16) 3251-3422
HORÁRIO DA ENTREGA: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00H ÀS 11:00H OU DÀS 13:30H ÀS 16:00H

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	CONSUMO JUNHO	CONSUMO JULHO	CONSUMO AGOSTO	SALDO RESTANTE
08	LAMBRETTINA ; COMPOSTA POR 01 CHAPÉU CONFECCIONADO EM TUBO 2 POLEGADAS;	15	15	-	-	0
15	BALANÇO DE CORRENTE 2 LUGARES: (BALANÇO AMERICANO)	10	10	-	-	0

AUTORIZAÇÕES / ASSINATURAS

Setor Solicitante Em _____	Secretário Municipal Em <u>28/06/2023</u>	Setor de Compras: Em <u>28/06/23</u> 	Depto de Contabilidade: Em _____ / _____ / _____ Clas. Desp.: _____ Saldo: _____	Autorização  _____ Prefeito Municipal Diretor de Finanças
Servidor Responsável _____	_____	_____	Contador _____	_____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO:

Identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em evento, para receber a 12^a Edição do Campeonato “ALIGA MTB” a qual receberá a 5^a etapa, sendo está realizada pela primeira vez no município, serviços de pré-produção e organização geral, destinado aos eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE:

O referido evento é de grande importância, por propiciar momentos de recreação, lazer comunitário e desporto para nossa população. As pessoas que são apaixonadas pelos esportes radicais têm aderido cada vez mais ao mountain bike. A modalidade pode ser praticada em regularidade ou em estrada e precisa de uma bicicleta adequada. Por conta de o ciclismo estar em crescimento, os eventos de mountain bike atraem muitos participantes.

Fato é que tanto o esporte como meio educativo ou esporte enquanto lazer tem como objetivo a integração do ser humano à sociedade, e isso formar um cidadão, dotado não apenas de direitos políticos, como também de direitos sociais.

LEVANTAMENTO DE PREÇOS:

A pesquisa de mercado será realizada a partir do registro de preços de, no mínimo 03 (três) empresas conforme requisitos legais previstos para o procedimento.

RECEBIDO EM
13 / 06 / 23
SETOR DE LICITAÇÕES
PÚBLICAS


**JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA
CONTRATAÇÃO:**

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de mão de obra especializada de uma única categoria, com requisitos muito específicos.

CONCLUSÃO:

Será um evento de grande importância para o nosso município, visto que a modalidade de mountain bike, vem crescendo, o evento contará com participantes de toda a nossa região, proporcionando muita diversão e bem estar a todos os participantes e munícipes da nossa querida cidade.



Wagner Rogério Osti
Secretaria de Esportes e Lazer
CPF 125.356.268-70



Junior Felix Melquiades
Coordenador de Eventos Esportivos e Recreativos
CPF 382.343.378-40

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços Para Contração de Empresa Especializada em prestação de serviços em evento, para receber a 12^a Edição do Campeonato “ALIGA MTB” a qual receberá a 5^a etapa, sendo está realizada pela primeira vez no município, serviços de pré-produção e organização geral, destinado aos eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Requisição de Serviços nº 30/2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EVENTO DE MOUNTAIN BIKE - SERVIÇOS DE PRÉ-PRODUÇÃO				
ITEM	CÓD	QTD	Serviço	DESCRÍÇÃO
01		01	01	Contratação de empresa especializada em evento de Mountain Bike. A contratada fica responsável por 143 troféus, 350 medalhas de participação, 40 Staffs, 03 carros, 04 motos, pórtico de largada e chegada, pódium, divulgação instagram e facebook, cronometragem em chip, sistema de inscrição on-line, sistema de som com microfônico, 04 pontos de água, placas de sinalização, estacas e demarcação do trajeto.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de prestação de serviço, para contratação de empresa especializada em evento de Mountain Bike. . A contratada, fica responsável por 143 troféus, 350 medalhas de participação, 40 Staffs, 03 carros, 04 motos, pórtico de largada e chegada, pódium, divulgação instagram e facebook, cronometragem em chip, sistema de inscrição on-line, sistema de som com microfônico, 04 pontos de água, placas de sinalização, estacas e demarcação do trajeto. Esse evento reúne uma média de 200 atletas e equipes (dependendo da data e início das inscrições). A modalidade deste esporte proporciona um belo show de conquistas, ou seja, o pedal traz melhorias físicas e emocionais, contribuindo muito para uma qualidade de vida superior.

A prova representa mais um incentivo às atividades físicas como um todo e conta com o apoio da prefeitura, através da secretaria de esportes.

3. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa vencedora ficará responsável pela divulgação em mídias sociais no (facebook e instagran), inscrições on-line, pórtico de largada e chegada, pódium, cronometragem eletrônica, 143 troféus e 350 medalhas, equipe de organização, toda a demarcação do circuito, e localização dos pontos de hidratação

O evento reunirá em média de 200 atletas de toda a nossa região, sendo masculino e feminino, no qual será realizado em 01 (um) dia, com inicio previsto às 07h:00 e término às 18h:00.

A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.

Caso os serviços se encontrem desconforme o exigido no Edital, a Contratante notificará a Contratada passível de penalidade(s) pelo descumprimento das condições editalícias;

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Evento previsto para o dia 30 de Julho de 2023.
A empresa a qual realizará o evento ficará responsável por toda a parte de divulgação e inscrições do evento, sendo ela ocorrida com o prazo de pelo menos 30 dias antes do evento.

Local de prestação dos serviços; Será de acordo com os lugares indicados pelo chefe do setor de Esportes.

Prestar os serviços obedecendo às condições do Contrato;

Prestar os serviços obedecendo á legislação vigente e inerente ao objeto;

Os deslocamentos serão por conta da Contratada;

A equipe deverá estar presente no local do evento com pelo menos 01(um) dia de antecedência, para a preparação e demarcações dos locais de prova.

7. TELEFONE

(16) 3251-3422- Secretaria de Municipal de Esportes

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A entrega dos produtos ou a execução dos serviços comuns só estará caracterizada mediante o recebimento da respectiva ordem de fornecimento ou de execução, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência desta ata, mesmo a título de antecipação, sempre devidamente acompanhados da respectiva nota fiscal ou fatura correspondente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos no prazo de 30 dias após o recebimento dos serviços constantes nas condições estabelecidas;

Receber os serviços disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à empresa vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

Gerenciar o contrato, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail: esportes@guariba.sp.gov.br, com a descrição correta dos serviços, de acordo com os pedidos emitidos em anexo, e nas mesmas deverão constar:

- I – o nº da Ata de Registro de Preços / Contrato
- II – o nº do Processo de Licitação e a Modalidade
- III – nº da Autorização de Compra
- IV – Secretaria de Aplicação
- V – Dados Bancários para Depósito de Pagamento

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente integralizada a entrega dos mesmos. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agencia em que a licitante seja correntista.

12. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e lazer terá um servidor, para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

GESTÃO / FISCALIZAÇÃO

Gestor do Contrato: Veraísia Alves Batista

Fiscal do Contrato: Maria do Carmo Oliveira

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

NOME: Junor Felix Melquiades

CARGO: Coordenador de Eventos Esportivos e Recreativos

CPF: 382.343.378-40

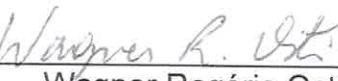
Guariba, 15 de Maio de 2023.

14. SANÇÃO:

Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial do produto, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso.

Pelo fornecimento de produto inadequado, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.



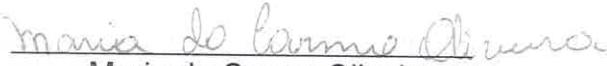
Wagner Rogério Osti
Secretaria de Esportes e Lazer
CPF 125.356.268-70



Junor Felix Melquiades
Coord. Eventos Esp. E Recreativos
CPF 382.343.378-40



Verais Alves Batista
Auxiliar de Seção
CPF 261.848.908-08



Maria do Carmo Oliveira
Servente
CPF 275.187.148-84

modalidade
Pregão

R\$ 24.933,33

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO

REFERÊNCIA: REQUISIÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CIRCUITO DE SKATE PARA ATENDER A DEMANDA DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DE 2023.

À vista da requisição acima epigrafada, diante das razões de interesse público, proclamadas pelo setor competente, AUTORIZO a abertura de processo administrativo para início dos procedimentos de licitação, na modalidade correspondente observada o parecer da Assessoria da Administração e as demais formalidades prescritas pela Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

Guariba, 15 de Maio de 2.023.



CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de eventos esportivos na modalidade de Skate destinados aos eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Requisição de Serviços nº 24/2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTO DE CIRCUITO DE SKATE. A CONTRATADA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS NO (FACEBOOK, WHATSAPP,INSTAGRAN, SITE), 100 CARTAZES , 50 TROFÉUS E 50 MEDALHAS, JUIZES E LOCUTOR (CADASTRADOS NA CBSK) PARA BATERIAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAIS, EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA E VIAGENS DE TODOS OS ENVOLVIDOS NA ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÃO, 2 (DUAS) TENDAS 3X3 MTS, IMPRESSORA, COMPUTADOR E TODO O MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

2. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços, para futura Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Eventos Esportivos na modalidade Skate, destinados aos Eventos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Para atender as demandas do Calendário Esportivo 2023, promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Esses são eventos que estão no nosso Calendário Esportivo e procuramos atender jovens, adultos em ambos os sexos; pois tem como objetivo de estimular a prática esportiva.

Sendo assim a contratação da empresa é de extrema importância para o bom andamento dos eventos.

A contratação dessa empresa realizará o interesse público, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no Município.

3. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência será de **12 (seis) meses**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a